PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.362/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos nº 3.946 e nº 3.947, de 21 de outubro de 2025, baixados por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 10:14:36 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 09:59:21 -03'00'

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 22/10/2025
Roberta

DECRETO Nº 3.946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.732, de 22 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

.....

IV – dois representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

.....

VIII – um representante da Secetaria Municipal de Obras e Serviços, preferencialmente, membro da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE.

§ 1º O Secretário Municipal de Serviços Urbanos será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827

Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 12:29:44 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855

Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 12:28:42 -03'00'

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças